



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

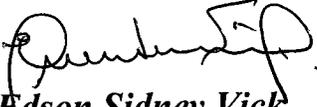
DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2000

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

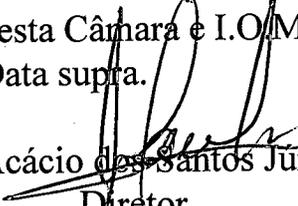
Artigo 1º – Fica concedido ao “**PASTOR MARCOS CAMPOS
DOS SANTOS**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Agosto de 2000.


Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Acácio dos Santos Junior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

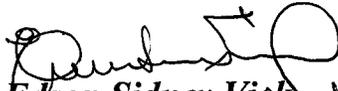
DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2000

***A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

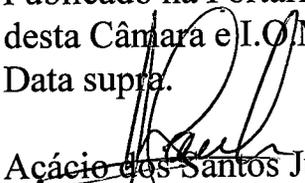
***Artigo 1º) – Fica concedido ao “PASTOR MARCOS CAMPOS
DOS SANTOS”, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”.***

***Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

Pirassununga, 30 de Agosto de 2000.


Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

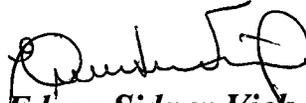
DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2000

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

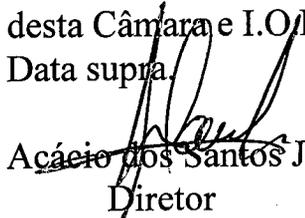
Artigo 1º – Fica concedido ao “**PASTOR MARCOS CAMPOS
DOS SANTOS**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Agosto de 2000.


Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor



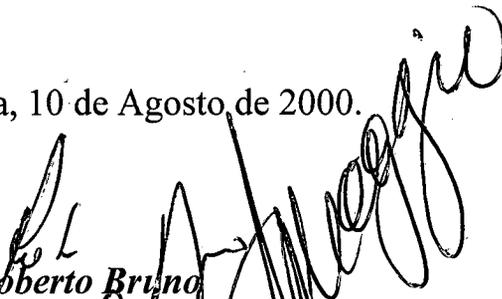
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
 E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido ao “**PASTOR MARCOS CAMPOS DOS SANTOS**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

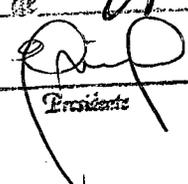
Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Agosto de 2000.


 Roberto Bruno
 Vereador


 A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
 para dar parecer.

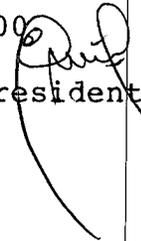
Sala das Sessões da C. M. de
 Pirassununga, 15 de OP de 2000


 Presidente

DESPACHO

Em 1a. Votação Secreta,
foi aprovado por onze '
(11) votos contra um (01).

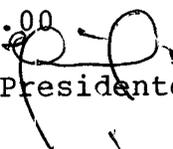
Pi. 22.08.00


Presidente

DESPACHO

Em 2a. Votação Secreta,
foi parovado por dez '
(10) votos contra um (01).

Pi. 29.08.00


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Marcos Campos dos Santos, Militar, formado Oficial Aviador pela Academia da Força Aérea no ano de 1973, tendo realizado todos os cursos normais de carreira e passado para a reserva remunerada no ano de 1995. Pastor Presidente do Ministério Cristo Vive.

Teve o primeiro contato com a cidade de Pirassununga no ano de 1971, para onde veio como Cadete da Aeronáutica.

Tendo permanecido até o final de 1973, quando formou-se Oficial-Aviador, ausentou-se para servir em outras Unidades Militares até 1979; neste ano foi transferido para a Academia da Força Aérea afim de fazer parte da equipe de instrutores de vôo, onde serviu por mais de dez anos.

A partir de uma experiência espiritual profunda e marcante com Jesus Cristo viu aflorar sua vocação pastoral, iniciando, por isto, no ano de 1981, nesta cidade, o trabalho que gerou o Ministério Cristo Vive.

Este trabalho tem buscado, na cidade de Pirassununga, semear a Palavra de Deus na sua inteireza e, por isto, tem ajudado muitas vidas a livrar-se do caos familiar, das drogas, da prostituição e, principalmente, do vazio espiritual.

A partir da cidade de Pirassununga o Ministério Cristo Vive expandiu-se para outras cidades, tendo o mesmo, hoje, Igrejas em Santa Rita do Passa Quatro, Niterói, Maricá, Guarujá, Morro Agudo e Recife (iniciando).

Por todos estes anos o Pr. Marcos Campos dos Santos tem buscado, especialmente na cidade de Pirassununga, servir aos que o procuram, nas três esferas da vida humana: espiritual, emocional e material. A comunidade da qual é Pastor Presidente, apesar de ainda bem jovem, já pode ser considerada a maior Igreja evangélica da nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

3/6

A despeito de não ter nascido Pirassununguense o Pr. Campos adotou este solo como sua terra natal.

O Ministério Cristo Vive, através do Pastor *Marcos Campos dos Santos* tem conseguido recuperar inúmeros jovens, especialmente viciados e ex-presos, através de trabalho sério e competente.

Importante ressaltar que, além de recuperar os jovens, reconduziu-os à sociedade, para que dessem testemunhos vivos da mudança e do reencontro com Cristo.

Com este trabalho pioneiro, *Marcos Campos dos Santos*, tem prestado relevantes serviços à Comunidade Corimbatá, fato este que deve ser reconhecido, concedendo-lhe o Título de "*Cidadão Pirassununguense*".

Pirassununga, 10 de Agosto de 2000.

Roberto Bruno
Vereador

Valdir Roia
VALDIR ROIA

Carlos Turcomantel

Adilson Saulo

natal Paula
Quindim
"Vaca"



04
/

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n° 08/2000, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa conceder ao “*Pastor Marcos Campos dos Santos*”, o título de “*Cidadão Pirassununguense*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 15/AGOSTO/2000.


Valdir Rosa
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Nelson Pagoti
Membro